

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB

25/03/04
Assessoria da Presidência

REQUERIMENTO N.º
(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)

RQ 1095/2004

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em,
seguida, à ASSP.

Em 25/03/04

Requer a retirada do PLC n.º
52/2003.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria Legislativa

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no § 2º do art. 136 e inciso VII, do art. 145, do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei n.º 52/2003, que “*Altera a Lei Complementar nº 36, de 13 de outubro de 1997, que ‘Cria o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB e dá outras providências’*”, de minha iniciativa.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa retirar de tramitação a proposição em referência, tendo em vista que seus dispositivos estarem contemplados no PELO 15/03, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2004.

Deputado Distrital **JOSÉ EDMAR, PMDB**